



COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ

Comunicado ao Mercado

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025

A Companhia do Metrô de São Paulo – Metrô, vem a público comunicar seus debenturistas e ao mercado em geral, que celebrou o Aditivo nº 06 ao Contrato nº 0104081000, firmado com o CONDESHOP – Consórcio de Desenvolvimento de Shopping Centers, para concessão de direito real de uso de terrenos localizados ao sul e ao norte da Estação Tatuapé, com as seguintes finalidades:

- Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0104081000 por mais 50 (cinquenta) anos, a partir de 27 de outubro de 2047, passando o respectivo termo final a recair em 27 de outubro de 2097 (vinte e sete de outubro de dois mil e noventa e sete);

- O valor total da negociação resultou em acordo entre as partes para pagamento antecipado pela Concessionária no valor de R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) por todas as remunerações devidas pela Concessionária à Companhia do Metrô ao longo do novo prazo contratual citado anteriormente. As liquidações deverão ocorrer da seguinte forma:

a) R\$ 100.800.000,00 (cem milhões e oitocentos mil reais), à vista, até o dia 14 de fevereiro de 2025 e;

b) R\$ 179.200.000,00 (cento e setenta e nove milhões e duzentos mil reais), à vista, até o dia 01 de abril de 2025.

Caso as parcelas citadas nos itens “a” e “b” não ocorram dentro da previsão contratual, esta negociação ficará rescindida e anulará os efeitos do aditivo contratual firmado.

Os recursos captados com a antecipação de recebíveis, referentes ao Shopping Metrô Tatuapé e ao Shopping Metrô Boulevard Tatuapé irão auxiliar na manutenção da sustentabilidade financeira da Companhia.